

PORTARIA Nº 183, DE 05 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
PUBLICADO EM 05/07/24
RETIRAR EM 20/07/24
<i>Nirele Cold</i> ASSINATURA DO SERVIDOR

Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência em Serviço ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as previstas inciso IX, do art. 59 da Lei de Organização Municipal, c/c com as disposições do art. 146 e seguintes da Lei Complementar nº 07/2024 (Estatuto dos Servidores);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA HELOISA MOTA GUEDES, matrícula 203123, abono de permanência em serviço previsto no art. 146 e seguintes do Estatuto dos Servidores de Timóteo em valor corresponde a sua contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. O abono a que se refere o caput deste artigo cessará com a aposentadoria ou exoneração do servidor beneficiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de julho de 2024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito Municipal


Simone Araújo Sousa
Secretaria Municipal de
Administração e Gestão